

PORTARIA GP Nº 118/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor senhor **AMAURI NUNES DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 125.433.734-20, portador da Cédula de Identidade nº 11562, matrícula 949-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através da Portaria nº **053/2008**, em 20 de abril de 1999, pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **01 de outubro até 01 de dezembro de 2018**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 05 de julho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

